



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21227.000021/2020-01

DISPENSA DE LICITAÇÃO CONAB - SUREG/SE Nº 002/2020.

ÁREA DEMANDANTE: GEFAD/SE

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N º 002/2020 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E A MOEMA MARY FONSECA DANTAS EFREM - ME

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, empresa pública de direito privado, de capital fechado, constituída nos termos do artigo 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12/04/1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA, regida por seu Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 19/12/2017, cuja Ata foi publicada no DOU em 19/01/2018, Edição 14, Seção I, Páginas 2-4, retificado conforme publicação no DOU em 23/01/2018, Edição 16, Seção I, Página 4., pela Lei nº 6.404, de 15/12/76, pela Lei nº 13.303, de 30/06/16, pelo Decreto nº 8.945, de 27/12/16 e demais legislações aplicáveis, CNPJ nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.312.777/001-70, com sede em Brasília/DF e Superintendência Regional de Sergipe, localizada na Rua Senador Rollemberg nº 217 –na cidade de Aracaju/SE CEP: 49015-120, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **26.461.699/0493-50** e Inscrição Estadual Nº **27.145.225-0** representada pelo seu Superintendente Regional, Portaria nº 421, de 25 de julho de 2016, e pelo seu Gerente de Finanças e Administração, Ato de Direção nº 420, de 30 de maio de 2017, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa MOEMA MARY FONSECA DANTAS EFREM - ME, com sede na Avenida Doutor José da Silva Ribeiro Filho, 247, Siqueira Campos, CEP: 49075-170, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ nº 04.211.300/0001-70, neste ato representada pela Sra. Moema Mary Fonseca Dantas Efrem, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si, justo e acordado o presente Termo Aditivo, sob a égide dos art. 416 inciso III e IV, Art. 420 e Art. 488 do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB - NOC 10.901, das Leis nº 10.901/2020 e 13.303/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato original, de acordo com sua Cláusula Segunda e Art. 71, da Lei nº 13.303/2016, com manutenção do valor pactuado em R\$ 5,00 (cinco reais) por unidade.
- 1.2. Foram mantidas as demais cláusulas do Contrato original.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

- 2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato original por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 31/08/2023 a 31/08/2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

- 3.1. Fica resguardado o direito de reajuste da CONTRATADA posteriormente a celebração do presente Termo Aditivo, conforme Cláusula Décima Terceira do Contrato Original.
- 3.2. O valor estimado, para a vigência deste termo aditivo, corresponde a R\$ 3.000,00 (três mil reais).

4. CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas com a prestação de serviço de que trata o objeto, correrá às contas a seguir, para o exercício atual:
- 4.2. Unidade Gestora - UG 135.629, Fonte 0150000052, ND 339030, PTRES 225313 e PI ADM UNIDADE.

4.3. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, pela Lei Orçamentária Anual.

5. CLÁUSULA QUINTA - RERRATIFICAÇÃO

5.1. Ficam rerratificadas todas as demais cláusulas e demais condições não modificadas por este Termo Aditivo.

E, assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Aracaju/SE, 31 de agosto de 2023.

ASSINAM PELA CONAB:

José Resende dos Santos
Superintendência Regional de Sergipe
Superintendente

Leandro Vinícius Soares Coelho
Gerência de Finanças e Administração
Gerente

ASSINAM PELA CONTRATADA:

Moema Mary Fonseca Dantas Efrem

Testemunhas:

Gustavo Mateus Coêlho
Setor Administrativo, de Desenvolvimento
e de Recursos Humanos
Encarregado

Edelzuita de Araujo Santos
Assistente Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **EDELZUITA DE ARAUJO SANTOS, Assistente Técnico Administrativo - Conab**, em 23/05/2023, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO MATEUS COELHO, Encarregado (a) de Setor - Conab**, em 23/05/2023, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO VINICIUS SOARES COELHO, Gerente de Área Regional - Conab**, em 24/05/2023, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RESENDE DOS SANTOS, Superintendente Regional - Conab**, em 24/05/2023, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MOEMA MARY FONSECA DANTAS EFREM DE LIMA**, Usuário

Externo, em 27/05/2023, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28758945** e o código CRC **890BA66B**.

Referência: Processo nº.: 21227.000021/2020-01

SEI: nº.: 28758945